



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

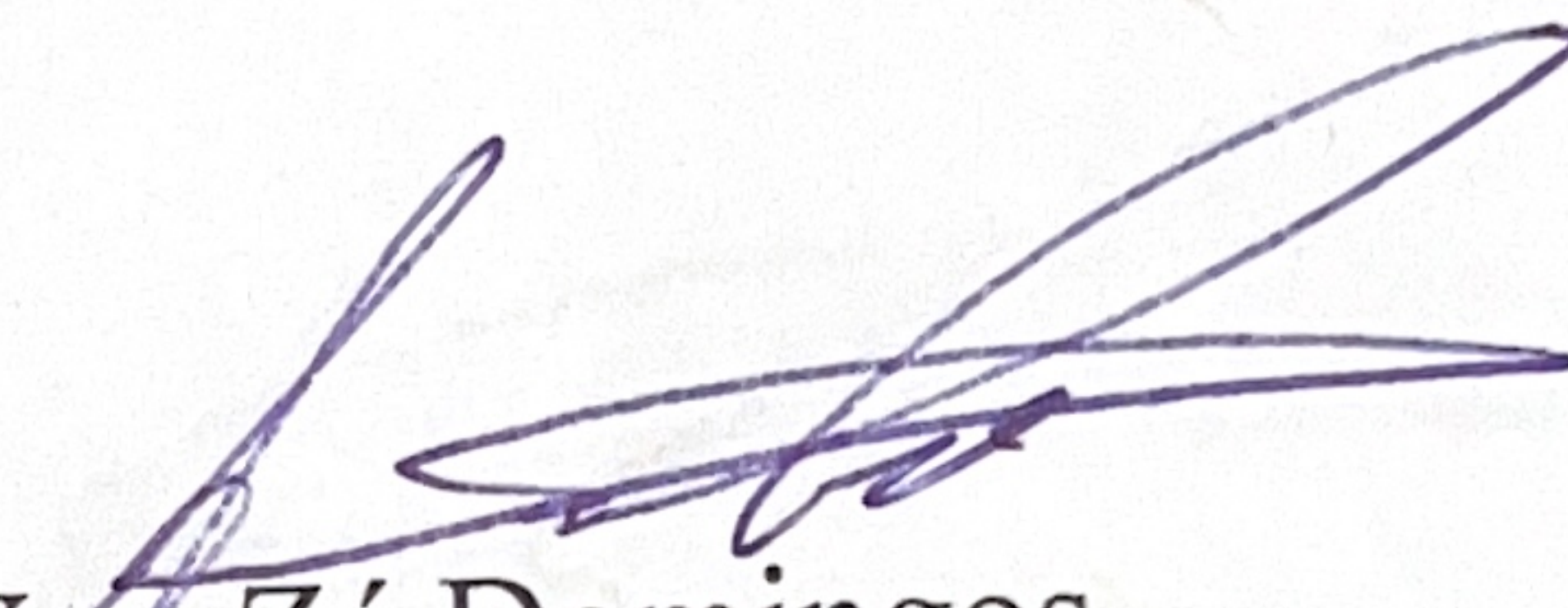
Assunto: Projeto de Lei nº 060 de 2026 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera e inclui dispositivos ao artigo 45 da lei municipal nº 4.056, de 09 de janeiro de 2023.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro